



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
3ª Sessão Ordinária - 02/03/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que estude a viabilidade de realização de análise técnica e articulação com empresas para implantação de sistema de hidrantes nas calçadas do Distrito Industrial, interligado a reservatórios de abastecimento para uso do Corpo de Bombeiros, garantindo autonomia hídrica mesmo na ausência de energia elétrica.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que **determine a realização de estudo e análise técnica**, bem como promova a **articulação entre o Poder Público Municipal e as empresas instaladas no Distrito Industrial**, com vistas à **implantação de sistema de hidrantes nas calçadas**, interligado a reservatórios de água destinados ao uso do Corpo de Bombeiros.

Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade municipal competente para análise e providências cabíveis.

Assunto: Segurança Pública / Defesa Civil / Prevenção de Riscos

JUSTIFICATIVA:

O Distrito Industrial do Município de Indaiatuba concentra muitas empresas, galpões logísticos e atividades produtivas de médio e alto risco, com significativa carga de materiais combustíveis, inflamáveis e estruturas de grande porte. Em ocorrências de incêndio nessas áreas, o **abastecimento contínuo de**

0037290
24/02/2026 08:23
IND 279/2026
PROT - CM 817/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

água é fator determinante para o sucesso das operações de combate às chamas e para a preservação de vidas, do patrimônio e do meio ambiente.

Atualmente, sabe-se que os reservatórios e caixas d'água destinados ao uso do Corpo de Bombeiros dependem, em grande parte, do **funcionamento de sistemas elétricos e geradores**, o que representa um **ponto crítico de vulnerabilidade**. Em situações de sinistros de grande proporção, quedas de energia ou falhas no sistema elétrico podem comprometer o abastecimento de água, colocando em risco a continuidade das ações de combate ao incêndio.

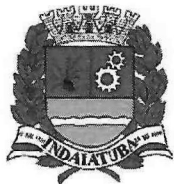
Diante desse cenário, a implantação de um **sistema de hidrantes urbanos instalados nas calçadas do Distrito Industrial**, interligado a reservatórios estratégicos e projetado para operar **independentemente do fornecimento de energia elétrica**, representa uma medida **preventiva, técnica e de alto impacto na segurança pública**. Tal sistema permitiria maior autonomia operacional às equipes de emergência, evitando a interrupção do combate às chamas por falta de energia ou pressão adequada.

A presente indicação propõe que o Município realize **análise técnica detalhada**, em conjunto com a Defesa Civil, o Corpo de Bombeiros e os setores competentes da administração, avaliando a viabilidade hidráulica, operacional e urbanística da medida, bem como a possibilidade de **parcerias com as empresas do Distrito Industrial**, no âmbito da corresponsabilidade pela segurança coletiva.

Do ponto de vista jurídico e institucional, a iniciativa encontra respaldo nos princípios da **Política Nacional de Proteção e Defesa Civil**, que prioriza ações de prevenção, mitigação de riscos e fortalecimento da capacidade de resposta a desastres, além de se enquadrar no interesse público local relacionado à segurança, à infraestrutura urbana e à proteção da vida.

Importante destacar que a proposta **não substitui nem interfere** nas exigências técnicas individuais das edificações ou nas normas estaduais de segurança contra incêndio, mas atua de forma **complementar e integrada**, fortalecendo a infraestrutura urbana de apoio às operações de emergência.

Diante do exposto, indico ao Executivo Municipal que avalie a viabilidade técnica, jurídica e operacional da implantação de sistema de hidrantes nas calçadas do Distrito Industrial, por meio de estudos e articulação



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

com o setor empresarial, como medida estratégica de prevenção, segurança e proteção à vida no Município de Indaiatuba.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2026.

Clelia Santos
CLELIA SANTOS
Vereadora

Dados: 2026.02.23
13:00:52 -03'00'